



ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS, REALIZADA AOS TRINTA DIAS DE NOVEMBRO DE 2021.

Aos **trinta dias de novembro de dois mil e vinte e um**, às 14 horas, reuniram-se por meio de webconferência, para realizar a 19ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental do CCHN, os seguintes conselheiros: Carlo Eugênio Nogueira, Edinete Maria Rosa (presidente), Érica Cristhyane Morais da Silva, Erika Horta Grandi Monteiro, Gesieny Laurett Neves Damasceno, Grace Alves da Paixão (vice-presidente), Idalina Tereza de Almeida Leite Perin, Igor Suzano Machado, Leonardo Lúcio Vieira Machado, Marcelo Martins Vieira, Marcia Roxana Cruces Cuevas, Mário Cláudio Simões, Mylena de Jesus Correia, Rafael da Silveira Gomes, Thana Mara de Souza, Valéria da Silva Quaresma, Valeschka Martins Guerra, Viviana Borges Corte. Participou também, na condição de convidada, a presidente da Comissão Própria de Avaliação de Centro de Ensino do CCHN, Carmelita Minélio da Silva Amorim. Justificaram ausência os conselheiros: Agnaldo Silva Martins, Erwany Nawar Everton Maranhão, Maria Cristina Smith Menandro. Ausentes à sessão os conselheiros: Henrique Tamanini Silva Moschen, Marcelo Vicente Marteleite da Silva e Mylena de Jesus Correia. Havendo quórum, a presidente deu início à sessão. **1. COMUNICAÇÕES: 1.01 Retorno gradual ao trabalho presencial:** Considerando a aprovação das Resoluções 31 e 33/2021, que regulamentam a reorganização das atividades administrativas e acadêmicas, assim como eventos no âmbito da Ufes, como medida de prevenção à Covid-19, e o retorno gradual e seguro às atividades presenciais, a direção convoca os/as servidores/as elegíveis para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial, conforme as condições físicas de seus setores, a partir de 1º de dezembro de 2021, em percentuais graduais de, no mínimo, 20% (vinte por cento) da unidade organizacional, quinzenalmente, até atingir o total de trabalhadores elegíveis. **1.02 Comissão Própria de Avaliação de Centro de Ensino do CCHN.** A presidente da comissão, Carmelita Minélio da Silva Amorim, apresentou aos conselheiros a CPAC. Em sua apresentação, Carmelita relatou que a CPAC cumpre papel complementar e auxiliar à Comissão Permanente de Avaliação da Ufes, que é responsável pela coordenação dos processos internos de avaliação da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Compões a CPAC do CCHN: Carmelita Minélio da Silva Amorim (Presidente) – representante docente; Saulo de Jesus Peres – representante técnico-administrativo; Erwany Nawar Everton Maranhão – representante discente ativo; Camilla Ferreira Paulino da Silva – representante discente egresso de curso do centro; e Roberto Sforza – representante da sociedade civil organizada. **1.03 2ª etapa de matrícula.** A conselheira Grace Alves da Paixão solicitou às chefias que lembrem aos professores de verificar as pautas e incluir os alunos da 2ª etapa de matrícula no ambiente virtual de aprendizagem. **1.04 Plano de Biossegurança do CCHN.** A conselheira Thana Mara de Souza informou que a Comissão de Biossegurança do CCHN disponibilizou o documento com as orientações iniciais para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial. **1.05** A presidente informou que as reuniões do Conselho Departamental e das Câmaras Locais de Graduação e Pós-Graduação seguirão ocorrendo por webconferência. **2. EXPEDIENTE: Inclusão: 3.09** Processo digital nº 23068.074885/2021-37; e **3.17** Processo digital nº 23068.075173/2021-35, renumerando os demais. **Exclusão: 3.15** Processo digital nº 23068.072002/2021-54. **3. PAUTA: 3.01 Aprovação de ata** das 12ª, 14ª, 16ª, 18ª Reuniões Ordinárias de 2021, e 12ª e 13ª Reuniões Extraordinárias de 2021. As atas foram lidas e aprovadas por unanimidade. **3.02 Processo digital nº [23068.073452/2021-64](https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/502464?tipoArquivo=0).** Homologação da **designação de coordenador e subcoordenadora** do

Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGP), professores Rafael Moura Coelho Pecly Wolter (coordenador) e Maria Cristina Smith Menandro (coordenadora adjunta). Mandato: 24/12/2021 a 23/12/2023. Interessado: **Rafael Moura Coelho Pecly Wolter**. Posta em discussão e votação, a designação foi homologada por unanimidade. **3.03 Documento avulso nº [23068.069720/2021-43](#)**. Homologação do afastamento no país. Interessada: **Gisele Girardi**. Afastamento das atividades entre os dias 08 e 10 de novembro para participar para participação no VI Colóquio Internacional “A educação pelas imagens e suas geografias”, realizado pela Rede Internacional de Pesquisa “Imagens, Geografias e Educação”, da qual é coordenadora, e pela Faculdade de Educação da Unicamp. O evento será *online*. Posto em discussão e votação, o afastamento foi homologado por unanimidade. **3.04 Documento avulso nº [23068.071960/2021-16](#)**. Homologação do afastamento no país. Interessado: **Fernando Mendes Pessoa**. Afastamento das atividades nos dias 25, 30/11 e 07/12 para participar como mediador do evento “Encontros com a arte contemporânea 2021: Amanhã há de ser outro dia”, promovido pelo Museu Vale/ES. O evento será *online*. Posto em discussão e votação, o afastamento foi homologado por unanimidade. **3.05 Documento avulso nº [23068.073692/2021-69](#)**. Homologação do afastamento no país. Interessado: **Claudio Luiz Zanotelli**. Afastamento das atividades entre os dias 30 de novembro e 04 de dezembro, para participar do do “XVIII Encontro de Geografias da América Latina”, na condição de coordenador da mesa temática “Las nuevas geografías de la organización económica y política del capitalismo en América Latina en el siglo XXI”. O evento será *online*. Posto em discussão e votação, o afastamento foi homologado por unanimidade. **3.06 Processo digital nº [23068.058234/2021-08](#)**. Afastamento para pós-doutorado no país. Interessada: **Marcela Langa Lacerda**. Relatora: Maria Cristina Smith Menandro. Parecer: *“O presente processo versa sobre a solicitação de afastamento da professora Dra. Marcela Langa Lacerda, do Departamento de Línguas e Letras (DLL), para cursar estágio de Pós-Doutorado por um período de 12 meses a partir de 06 de abril de 2022. O estágio será realizado sob a supervisão da Professora Dr^a. Sandra Mara Moraes Lima, do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp). Constam do processo os seguintes documentos: Carta da professora Dr^a Sandra Mara Moraes Lima, que atuará como supervisora, com aceitação da docente na instituição onde realizará o estágio; Projeto de pesquisa intitulado “Análise de gêneros do discurso para o estudo de fenômenos em variação/mudança: aspectos teóricos e metodológicos”, com detalhamento adequado da proposta bem como a relevância de sua realização e aplicação futura; Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de São Paulo; Ficha de qualificação funcional da professora solicitante; Termo de Ciência de Afastamento, descrito nos §§ 1º e 2º do Art. 11 da Resolução 31/2012 - CEPE/UFES (conforme alteração prevista pela Resolução 36/2020 do CEPE), firmado pela professora requerente; Anexos I, II, III, IV da Resolução 31/2012 devidamente preenchidos; Anexo V da Resolução 31/2012 com Plano de Trabalho proposto; Contrato de Afastamento de Docente para Aperfeiçoamento assinado – Anexo da Resolução 19/2005 CONSUNI/Ufes; Extrato de Ata do DLL de reunião realizada em 10/11/2021 em que consta aprovação da solicitação de afastamento da professora. Considerando que constam informações necessárias sobre o afastamento e o prazo solicitado para tal, sobre como serão distribuídos e absorvidos os encargos didáticos no DLL no período de afastamento da professora; Considerando que está adequadamente justificada a compatibilidade entre a área de conhecimento do curso e a área de atuação da professora; e considerando que o processo está devidamente documentado e atende ao disposto na Resolução nº 31/2012 do CEPE/UFES meu parecer é, salvo melhor juízo,*

pela aprovação do afastamento da professora Marcela Langa Lacerda do Departamento de Línguas e Letras (DLL) para cursar estágio de Pós-Doutorado pelo período de 12 meses a ser iniciado em 06/04/2022.” Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.07 Processo digital nº [23068.073423/2021-01](#)**. Afastamento para pós-doutorado fora do país. Interessada: **Claudia Patrocínio Pedroza Canal**. Relatora: Idalina Tereza de Almeida Leite Perin. Parecer: *“Trata o presente da solicitação de afastamento para Estágio Pós Doutoral da Profa Dra Claudia Patrocínio Pedroza Canal, lotada no Departamento de Psicologia Social e do Desenvolvimento. A servidora apresentou todos os documentos necessários de acordo com a Resolução no 31/2012. A professora também solicitou sua exoneração do cargo de direção que ocupa (processo no 23068.073356/2021-16). Sua proposta de pesquisa, que tem como título “Fatores envolvidos na permanência de estudantes de ensino superior no contexto da pandemia da COVID-19”, será orientada pelo Prof. Dr. Leandro Silva Almeida, da Universidade do Minho (Portugal), é de grande interesse para o Departamento e para a Universidade, como um todo. Além disso, a referida solicitação já foi aprovada ad referendum pela chefia do Departamento de Psicologia, como consta em despacho no processo. Assim, s.m.j, sou de parecer favorável à solicitação.”* Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.08 Processo digital nº [23068.072863/2021-32](#)**. Afastamento para pós-doutorado no país. Interessada: **Thana Mara de Souza**. Relatora: Valéria da Silva Quaresma. Parecer: *“Trata o presente da solicitação da Professora Thana Mara de Souza para afastamento para Pós-Doutorado, a partir do dia 1 de abril 2022 com duração de 11 meses. O título do projeto é: “Sartre e a noção de situação como universal particular: o papel ético do filósofo, do intelectual e do artista”, e será desenvolvido na Universidade Federal Fluminense (UFF) sob supervisão do prof. Dr. André Constantino Yazbek. Considerando que todos os documentos descritos no Art. 15 da Resolução n 31/2012- CEPE / UFES estão incluídos no processo e que disciplina o afastamento ora requerido, e que o Departamento de Filosofia de origem da professora está de acordo, como consta em Extrato de ATA anexado ao Processo (sequencial 21), sou SMJ de parecer favorável à solicitação da Professora.”* Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.09 Processo digital nº [23068.074885/2021-37](#)**. Afastamento para pós-doutorado no país. Interessada: **Luciana Andressa Martins de Souza**. Relatora: Érica Cristhyane Morais da Silva. Parecer: *“Trata-se de apreciação da solicitação de afastamento para Estágio Pós Doutoral da Prof.ª Dr.ª Luciana Andressa Martins de Souza, lotada no Departamento de Ciências Sociais (DCSO/CCHN). O Estágio Pós doutoral será realizado por um período de 1 ano com início em 10 de janeiro de 2022 e encerramento em 10 de janeiro de 2023 a ser realizado no Brasil (Sequencial 1). O Estágio de Pós doutoramento será realizado junto ao Programa de Pós Graduação em Gestão de Políticas Públicas, Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo (EACH/USP) sob a supervisão da Prof.ª Dr.ª Renata Bichir, com a proposta de pesquisa pós doutoral cujo projeto se intitula “Governança ambiental, capacidades estatais e padrões de respostas dos Conselhos e do Executivo e Legislativo: uma comparação entre dois municípios capixabas atingidos pelo rompimento da barragem do Rio Doce”. O processo compõe se de todos os documentos exigidos para os trâmites e aprovação da solicitação de afastamento conforme rege a Resolução Nº 31/2012 CEPE/UFES, cumprindo ainda a exigência de afastamento de até 12 meses prorrogáveis por mais 6 meses sendo vedada nova prorrogação, como instituído no art. 5, § 3º da Resolução 31/2012. No processo, encontram se presentes os seguintes documentos: 1. Requerimento de afastamento direcionado ao Chefe de Departamento (Sequencial 1); 2. Formulário de solicitação de afastamento como presente no*

Anexo I da Resolução Nº 31/2012 CEPE/UFES, devidamente preenchido e direcionado ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação/UFES (Sequencial 2); 3. Formulário de afastamento, com dados pessoais, dados profissionais, informações sobre estudos pretendidos, condições de afastamento e informações complementares como presente no Anexo II da Resolução Nº 31/2012 CEPE/UFES, devidamente preenchido (Sequencial 3); 4. Formulário de absorção de encargos didáticos pelo Departamento, Anexo III da Resolução Nº 31/2012 CEPE/UFES, devidamente preenchido e assinado eletronicamente pelo Chefe de Departamento (Sequencial 4); 5. Formulário de distribuição de encargos didáticos, Anexo IV da Resolução Nº 31/2012 CEPE/UFES (Sequencial 5); 6. Informações institucionais relativas ao EACH/USP, no qual indica o projeto acadêmico da instituição descrevendo sua estrutura física, qualidade e indicadores de formação de recursos humanos e de pesquisa (Sequencial 6), informações institucionais do Programa de Pós Graduação na EACH - Mestrado em Gestão de Políticas Públicas (Sequencial 11), informações sobre os regulamentos que regem o Programa de Pós Graduação mencionado (Sequencial 12), informações sobre as Linhas de Pesquisa (Sequencial 13), o corpo docente (Sequencial 14); 7. Projeto de pesquisa para Estágio Pós doutoral, no formato e conteúdo de Plano de Trabalho, conforme os termos do Anexo V da Resolução Nº 31/2012 CEPE/UFES. (Sequencial 7); 8. Ficha de Qualificação Funcional (Sequencial 8); 9. Currículo do Banco de Talentos (Sequencial 9); 10. Carta de aceite de supervisão emitida pela Prof.^a Dr.^a Renata M. Bichir (Sequencial 10); 11. Termo de ciência para afastamento, da Resolução Nº 36/2020 CEPE/UFES que revoga disposições em contrário presentes na Resolução Nº 31/2012 CEPE/UFES, no que se refere, por exemplo, na substituição “de contrato [que deveria ser firmado] entre o professor interessado e a UFES” por firma em “de termo de ciência de afastamento pelo docente interessado”; conforme anexado na Sequencial 15 e presente na Resolução Nº 36/2020 CEPE/UFES (Sequencial 15); 12. Declaração expressa de não implicação de ônus (Sequencial 16); 13. Contrato de afastamento de docente para aperfeiçoamento, Anexo da Resolução Nº 19/2005 - CONSUNI (que, salvo melhor juízo, foi revogado pela Resolução Nº 36/2020 CEPE/UFES, necessitando apenas a firma do Termo de ciência para afastamento (apresentado na Sequencial 15) presente na mencionada Resolução (Sequencial 15); 14. Formulário de indicação da necessidade de desenvolvimento presente no PDP 2021 (Sequencial 17); 15. Declaração da necessidade de afastamento, emitida pelo Chefe de Departamento do CSO, de estágio pós doutoral, pois as atividades constantes no plano de trabalho a ser desenvolvido junto à EACH/USP, “por sua quantidade e complexidade, requerem essa dedicação caráter integral.” (Sequencial 18); 16. Extrato de Ata com a aprovação dos critérios para afastamento docente dos professores lotados no DCSO (Sequencial 19); 17. Extrato de Ata com a deliberação, aprovação da projeção dos afastamentos para o ano de 2022, com o parecer emitido pela Comissão de Recursos Humanos do DCSO que inclui a solicitação de afastamento da Prof.^a Dr.^a Luciana Andressa Martins de Souza (Sequencial 20); 18. Formulário de solicitação de exoneração do cargo de Subcoordenadora do Colegiado de Ciências Sociais (Sequencial 21); 19. Parecer favorável da Comissão Interna de Recursos Humanos do DCSO (Sequencial 24); 20. Aprovação ad referendum da Câmara departamental pelo Chefe do DCSO considerando o parecer favorável à solicitação para afastamento da Prof.^a Dr.^a Luciana Andressa Martins de Souza para realização de Estágio Pós doutoral a ocorrer entre 10 de janeiro de 2022 à 10 de janeiro de 2023 (Sequencial 28). Assim sendo, considerando que o processo se encontra bem instruído e em vista do exposto sobre a solicitação de afastamento para realização de Estágio Pós doutoral pela docente, e considerando o parecer favorável da Comissão Interna de Recursos Humanos do Departamento e a aprovação ad referendum da Câmara departamental das

*Ciências Sociais, pelo Chefe de Departamento das CSO dada a urgência, que somos, salvo melhor juízo, de parecer favorável à aprovação da solicitação de afastamento para realização de Estágio Pós-doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas da EACH/USP para o desenvolvimento da pesquisa intitulada "Governança ambiental, capacidades estatais e padrões de respostas dos Conselhos e do Executivo e Legislativo: uma comparação entre dois municípios capixabas atingidos pelo rompimento da barragem do Rio Doce" pela Prof.^a Dr.^a Luciana Andressa Martins de Souza." Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.10 Processo digital nº [23068.072559/2021-95](#)**. Prestação de serviço voluntário. Interessado: **Fabio Cavalca Bom**. Relator: Leonardo Lucio Vieira Machado. Parecer: "Este parecer diz respeito da solicitação de Fábio Cavalca Bom para serviço voluntário no Departamento de Oceanografia e Ecologia. O serviço compreende acompanhar e ministrar a disciplina Tópicos Especiais II ERN 05767 – O plástico nos oceanos: impactos em soluções. A Prof. Valéria Quaresma será coorientadora e responsável pela Disciplina e o prazo de duração do serviço voluntário é até o semestre de 2022/1. Com o termo de adesão, o solicitante, que é doutorado do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Ambiental com tema de tese diretamente associado à disciplina ofertada, encaminha os seguintes documentos: cópia de RG, comprovante de residência, plano de ensino e currículo Lattes, atendendo à Resolução 26/99 do CUn. Ressalto que a Resolução nº 26/99, que institui, no âmbito da Ufes, o programa de prestação de serviço voluntário e aprova o modelo do termo de adesão e de certificado, indica que o Termo de Adesão, Anexo I, deve conter, obrigatoriamente, conforme no art.1º, § 2º, inciso V: Prazo e periodicidade de apresentação de relatório circunstanciado do serviço executado. Esse item não está incluído no processo. Entretanto, constata-se que não há espaço para inserção dessa informação no Termo de Adesão - Anexo I. Considerando a possibilidade de apresentação posterior desse item não listado no Termo, e considerando as garantias do Departamento, a saber: que o solicitante é aluno de PPG, que a disciplina tem professora coorientadora da unidade, que as documentações exigidas estão inseridas no pedido, e que o pedido teve aprovação por unanimidade na 13ª Reunião Ordinária do Departamento de Oceanografia e Ecologia; s.m.j., sou de parecer FAVORÁVEL à solicitação de serviço voluntário." Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.11 Processo digital nº [23068.071616/2021-19](#)**. Relatório parcial do programa de extensão "Cursos de Línguas". Interessado: **Mário Cláudio Simões**. Relator: Agnaldo Silva Martins. Parecer: "Trata o presente parecer do Relatório técnico parcial do Programa de Extensão "Cursos de Línguas" com período de execução de 01/10/2020 e 31/10/2021. O pedido é de análise, visando o encerramento do exercício 2020/1, bem como a renovação do Programa por mais 26 dias" (01 a 26/01/2022), para conclusão do período de 60 meses com a Fundação de apoio, para realização de procedimentos administrativos de finalização do contrato e início do novo Projeto de Extensão (a ser executado em 2022). A análise do relatório demonstra que o mesmo apresenta resultados consistentes com os objetivos propostos que são: (i) contribuir para a formação linguística, profissional e acadêmica dos alunos dos cursos de graduação e pós-graduação em Línguas e Letras; (ii) fortalecer a concepção de uma educação linguística humanista, comprometida com a afirmação da diversidade linguística e cultural; e (iii) promover o ensino-aprendizagem de línguas, contribuindo para o desenvolvimento linguístico, cultural, acadêmico e profissional da comunidade acadêmica em particular, e externa em geral). Foram atendidos diretamente 8.268 estudantes matriculados nos cursos de Alemão, Espanhol, Francês, Inglês e Italiano, no período. Além disso, houve produções acadêmicas decorrentes das ações deste Programa, três eventos*

de formação docente com os estagiários que atuam no Programa) representando mais de 120 horas de atividades diversas. Com base no exposto, de parecer FAVORÁVEL à aprovação do Relatório Parcial do Programa de Extensão no 729 - Cursos de Línguas e do pedido de renovação do Projeto por mais 26 dias." Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.12 Processo (Digitalizado) nº [23068.016292/2016-99](#)**. Aditivo de prazo e reorçamentação de programa de extensão "Cursos de Línguas". Interessado: **Departamento de Línguas e Letras**. Relator: Agnaldo Silva Martins. Parecer: "Trata o presente do aditivo e reorçamentação no Programa de Extensão nº 729 - Cursos de Línguas. É solicitado o aditivo de 26 dias após 31/12/2021 (01/a 26/01/2022) visando a conclusão do período de 60 meses com a Fundação de apoio para realização de procedimentos administrativos de finalização do contrato e início do novo Projeto de Extensão (a ser executado em 2022). Quanto a reorçamentação, o valor total a ser ACRESCIDO do valor do contrato e de R\$ 4.816.987,00 sobre o valor global do contrato, que passa a ser R\$ 25.466.987,00. A justificativa para a reorçamentação é prever novos recursos, visto que realização da receita e despesas apresentados usam como base a última prestação de contas anual apresentada em 30/06/2020, quando uma parte do valor arrecadado em 2020 foi repassado a FEST em abril/2020. Havia saldo na Conta Única referente a parte da arrecadação de 2020 acrescido da previsão de arrecadação para 2021 que será a fonte de receitas para o Projeto. Considerando que o aditivo de prazo e reorçamentação é necessário para o bom andamento e finalização do presente projeto para viabilizar o início de um novo ciclo e dada a relevância e dimensão desse projeto para a UFES e para a sociedade, sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação de ambos os pedidos." Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.13 Processo digital nº [23068.071479/2021-12](#)**. Relatório parcial de projeto de extensão "Certificação de Proficiência em Línguas". Interessado: **Mário Cláudio Simões**. Relatora: Valeschka Martins Guerra. Parecer: "Trata o presente processo de avaliação do relatório técnico parcial de atividades realizadas no Projeto de Extensão nº 962 – Certificação de Proficiência em Línguas coordenado pelo professor Mario Claudio Simões. O relatório diz respeito ao período 01/11/2020 a 31/10/2021, tendo como objetivo prestar contas das atividades realizadas e renovar a proposta para o ano de 2022. O relatório apresentado destaca os objetivos propostos e as atividades realizadas ao longo do ano. Mesmo com as adequações necessárias na ação extensionista causadas pela pandemia da COVID-19, apenas um dos objetivos não pode ser realizado: a aplicação de testes de proficiência visando a mobilidade estudantil. O relatório lista ainda as atividades propostas para o ano de 2022, que incluem a realização de testes de proficiência para atender as demandas dos programas de pós-graduação da UFES, presenciais e remotos; testes de proficiência para atender as demandas da mobilidade estudantil; e testes de proficiência em Português para estrangeiros. Considerando o conteúdo do relatório apresentado; considerando a aprovação do mesmo pela comissão interna de extensão do DLL; considerando a relevância social do projeto e seu grande impacto na comunidade universitária, somos, salvo melhor juízo, de parecer FAVORÁVEL à aprovação do mesmo." Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.14 Processo (Digitalizado) nº [23068.015616/2018-33](#)**. Aditivo de prazo e valor com reorçamentação do projeto de extensão "Certificação de Proficiência em Línguas". Interessado: **Mário Cláudio Simões**. Relatora: Valeschka Martins Guerra. Parecer: "Trata o presente processo de 4ª reorçamentação do projeto de extensão Certificação de Proficiência em Línguas, coordenado pelo professor Mario Claudio Simões. O projeto funciona por meio de contrato estabelecido entre a UFES e a FEST (nº 47/2018), com previsão de duração até 31/12/2022 de acordo com o aditivo solicitado. O projeto tem como objetivo a aplicação de exames de

proficiência em línguas estrangeiras para atender os programas de pós-graduação em seus processos seletivos e na conclusão da etapa de qualificação e defesa. Devido às adequações necessárias ao projeto por causa da pandemia da COVID-19, foi necessária uma reorçamentação com alteração no valor total das receitas e despesas. De acordo com o processo, dentre os itens de maior impacto orçamentário encontram-se a contratação de testes internacionais de proficiência que podem ser aplicados de modo remoto. A planilha de reorçamentação apresenta detalhadamente as reorçamentações anteriores e a atual, de modo a permitir a comparação. Despesas e receitas previstas são descritas e o cronograma físico-financeiro é apresentado por trimestre. Considerando o conjunto de informações apresentadas; considerando a aprovação do processo em análise na comissão interna de extensão do DLL, conforme parecer anexado no sequencial 240 do presente processo; considerando a relevância social do projeto e seu grande impacto na comunidade universitária, compreende-se que as solicitações de aditivo de prazo e de reorçamentação são justificadas e estão bem detalhadas. Somos, salvo melhor juízo, de parecer favorável à aprovação do mesmo.” Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.15 Processo digital nº [23068.072002/2021-54](#)**. Homologação do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Filosofia. Interessado: **Programa de Pós-Graduação em Filosofia**. Relatora: Maria Cristina Smith Menandro. Retirado de pauta. **3.16 Recomposição da CEX**. A professora Flávia de Paula (DCBio) solicitou sua dispensa da Comissão Examinadora (CEX) do CCHN. Considerando que a comissão deve ser composta observando os critérios de rotatividade, conforme a fórmula aprovada na 10ª Reunião Ordinária deste Conselho Departamental, realizada em 07 de julho de 2020, o DCBio indicou a professora Valéria Fernandes para complementar o mandato da comissão que vai até 28 de fevereiro de 2022. Posto em discussão e votação, a indicação foi aprovada por unanimidade. **3.17 Processo digital nº [23068.075173/2021-35](#)**. Homologação do resultado do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, Área: História, Subárea: História da América, de que trata o Edital nº 25/2021, publicado no DOU de 08/07/2021. **Interessado:** Departamento de História.

RESULTADO FINAL						
Candidatos	Prova Escrita	Prova de Aptidão Didática	Plano de Trabalho	Prova de Títulos	Soma dos Pontos	Classificação
	Média Final	Média Final	Nota Única	Nota Única		
Camila Bueno Grejo	80,00	96,67	88,00	97,79	362,46	1º Lugar
Alessandro Peregalli Fontana	76,70	80,67	91,00	74,98	323,35	2º Lugar
Pedro Demenech	88,30	70,00	56,00	100,00	314,30	3º Lugar

Posto em discussão e votação, o resultado foi homologado por unanimidade. **4. PALAVRA LIVRE: 4.1 Manutenção dos aparelhos de ar-condicionado**. A diretora do centro informou que, com o retorno às atividades presenciais a partir de novembro, começou-se a identificar diversas salas de aula, salas de professor, laboratórios e de setores administrativos em que os aparelhos de ar-condicionado não estavam funcionando, demandando manutenção. Os pedidos de manutenção estão sendo feitos pela equipe da Divisão de Gestão, mas a Superintendência de Infraestrutura tem apresentado dificuldades em atender todos os pedidos. Desse modo, a



direção do centro orientou que os docentes e técnicos confirmem as condições dos equipamentos de suas salas e solicitem junto à Divisão de Gestão a manutenção dos aparelhos o mais rápido possível. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a sessão, e eu Lara Negreiros Gobira, secretária do CCHN, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros.

Edinete Maria Rosa
(Presidente)

Lara Negreiros Gobira
(Secretária)

PROFESSORES

Carlo Eugênio Nogueira

Marcia Roxana Cruces Cuevas

Érica Cristhyane Morais da Silva

Mário Cláudio Simões

Gesieny Laurett Neves Damasceno

Rafael da Silveira Gomes

Grace Alves da Paixão

Thana Mara de Souza

Ídalina Tereza de Almeida Leite Perin

Valéria da Silva Quaresma

Igor Suzano Machado

Valeschka Martins Guerra

Leonardo Lúcio Vieira Machado

Viviana Borges Corte

Marcelo Martins Vieira



REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Erika Horta Grandi Monteiro



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
EDINETE MARIA ROSA - SIAPE 2279448
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Naturais
Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN
Em 27/06/2022 às 15:48

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/502464?tipoArquivo=O>